

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 331 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 28 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.169 de 28 de outubro de 2022, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO os ofícios nº10181 e nº 28178/DIGER/CENSPAM/SG-MD. RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor RAIMUNDO OTÁVIO MACEDO DE AMORIM, matrícula nº 832405/1, ocupante do cargo de Zootecnista, para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia-CEN-SIPAM, por um período de 02 anos, de 01.12.2022 a 30.11.2024, com ônus para o órgão cessionário, mediante o reembolso ao órgão cedente da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos, nos termos do Artigo 6º, incisos I e II e Artigo 8º, do Decreto 795/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 874579

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2018 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12/11/2022 ATÉ 11/02/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTAR DE 09/11/2022 ATÉ 08/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022.

CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA Nº 185 - MARAMBAIA - BELÉM/PA

CEP: 66.615.080.

ORDENADOR: MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE.

Protocolo: 874417

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/11/2022 À 10/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022.

CONTRATADO: GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA EIRELI,

CNPJ Nº 14.890.971/0001-69.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 215 - ZONA RURAL - CEP: 44.340-000, MURITIBA/BA.

ORDENADOR: MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Protocolo: 874914

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 179/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: CYWDR-1126218MS

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022

VIGÊNCIA: 09/11/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE.

Protocolo: 874916

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 180/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: LYWDR-1134810MS

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022

VIGÊNCIA: 09/11/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE.

Protocolo: 874925

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 873388 de 08/11/2022

PORTARIA Nº 1821/2022 de 07/11/2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08/11/2022.

Onde se lê : Período de 02/11 a 02/11/2022 (0,5)Diárias

Leia-se : Período de 07 a 22/11/2022 (15,5)Diárias

Protocolo: 874481

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 1.827 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO D.O.E EDIÇÃO Nº 35.180, de 08 DE NOVEMBRO DE 2022, SOB O Nº DE Protocolo: 873286.

ONDE SE LÊ: "(...) I - ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 6.511,1984 (seis mil, quinhentos e onze hectares, dezessete ares e oitenta e quatro centiares), denominada GLEBA RIO TIMBOTEUA, localizada no Município Peixe-Boi (...)"

LEIA-SE: "(...) I - ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 6.511,1984 (seis mil, quinhentos e onze hectares, dezenove ares e oitenta e quatro centiares), denominada GLEBA RIO TIMBOTEUA, localizada no Município Peixe-Boi (...)"

MARICELI NASCIMENTO MOURA

Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA Nº 1825/2022

Protocolo: 874881

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1831/2022 de 09/11/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Oeiras do Pará, onde será realizado uma Reunião com a prefeitura e a comunidade ANAUERÁ/CARACÚ BOCA.

Período: 08 a 10/11/2022 (2,5) Diárias

Servidores:

-57213619-1-Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque

(Coord. Ação Agrária e Fundiária)

- Shirley do Socorro Farias Moura (Colaborador Eventual)

-57193369/1-Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Júnior (Motorista)

-ORDENADOR: Mariceli Nascimento Moura

Respondendo p/ Presidência

PORTARIA Nº 1825/2022 de 07/11/2022

Protocolo: 874429

OUTRAS MATÉRIAS

ASSUNTO: RELATÓRIO Nº 3.900, DE 26/11/2022 - CPAD/ITERPA

Tendo em vista a análise da Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD, instituída pela Instrução Normativa nº 00016-ITERPA, de 30.06.88 e normatizada pelo Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6938, de 19.06.90, apresentou o Relatório de Análise de Documentos-RAD Nº 3.900, de 26.10.2022, relativo ao Processo Administrativo nº 2022/1336761-ITERPA, de interesse de PAULO ROBERTO MULLER, MUNICÍPIO: VEIRO, que Aprovo; HOMOLOGO o presente RAD que atesta a FALSIDADE da Cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 39, supostamente expedido pela Secretaria de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em 05 de dezembro de 1962, em favor de TIBÚRCIO PEREIRA DA SILVA, referente a uma área de 4.356ha,00a00ca), localizada no Município de AVEIRO.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço. Publique-se.

Belém(PA), 09/11/2022

MARICELI NASCIMENTO MOURA

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 1825/2022

ASSUNTO: RELATÓRIO Nº 3.901, DE 26/11/2022 - CPAD/ITERPA

Tendo em vista a análise da Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD, instituída pela Instrução Normativa nº 00016-ITERPA, de 30.06.88 e normatizada pelo Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6938, de 19.06.90, apresentou o Relatório de Análise de Documentos-RAD Nº 3.901, de 26.10.2022, relativo ao Processo Administrativo nº 2022/1336761-ITERPA, de interesse de PAULO ROBERTO MULLER, MUNICÍPIO: VEIRO, que Aprovo; HOMOLOGO o presente RAD que atesta a FALSIDADE, da Cópia da Certidão nº 495, supostamente expedida pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 26 de março de 2001.